

- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



GOB-PB, Nº 52, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

BOLETIM OFICIAL



www.gobpb.org



LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HAMONIA.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES (RGF, artigos 219 e 220)

| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
|---|----------|------------------|
| Veneráveis de Loja | 1ª FAIXA | VENERÁVEL MESTRE |
| Mestres Instalados | | ILUSTRE IRMÃO |
| Conselheiros dos Conselhos de Contas | | |
| Deputados Honorários da SAFL | | |
| Deputados Honorários das PALL's e PADL | | |
| Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF | | |
| Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF | | |
| Beneméritos | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal | 2ª FAIXA | VENERÁVEL IRMÃO |
| Subprocuradores Estaduais | | |
| Deputados Estaduais e do Distrito Federal | | |
| Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF | | |
| Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF | | |
| Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal | | |
| Grandes Beneméritos da Ordem | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Deputados Federais | 3ª FAIXA | PODEROSO IRMÃO |
| Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF | | |
| Secretários Estaduais e do Distrito Federal | | |
| Membros do Conselho Federal | | |
| Delegados do Grão-Mestre Geral | | |
| Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico | | |
| Ministros do Superior Tribunal Eleitoral | | |
| Ministros do Tribunal de Contas | | |
| Procuradores Estaduais e do Distrito Federal | | |
| Subprocuradores Gerais | | |
| Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias | | |
| Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Grão Mestres Estaduais e do Distrito Federal | 4ª FAIXA | EMINENTE IRMÃO |
| Secretários Gerais | | |
| Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral | | |
| Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico | | |
| Presidente do Tribunal de Contas | | |
| Presidente do Superior Tribunal Eleitoral | | |
| Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico | | |
| Procurador Geral | | |
| Portadores da Cruz de Perfeição Maçônica | | |
| Dignidades Federais Honorárias | | |
| Grandes Representantes (Garante de Amizade) | | |
| Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF | | |
| Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Grão Mestre Geral Adjunto | 5ª FAIXA | SAPIENTÍSSIMO |
| Presidente da Assembleia Federal Legislativa | | |
| Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico | | |
| Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I | | |
| CARGO | FAIXA | TRATAMENTO |
| Grão-Mestre Geral | 6ª FAIXA | SOBERANO |

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Silvino Corcino de Medeiros Neto
Grão-Mestre Estadual
José Marinho dos Santos Neto
Grão-Mestre Estadual Adjunto

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

Sec.: Adj.: José da Guia Negreiros Jr.

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Roberto Freire de Souza Junior

Sec.: Adj.: - Alan Santana dos Santos

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Huarandir Nunes Dos Santos

Sec.: Adj.: - Adeilson Dutra de Andrade

DeMolay: Paulo Juan de Alencar Almeida

Filha de Jó: Hugo Cesar Cordeiro Gomes

Bodes do Asf. Adj1: Nielson de A. Correia

Bode dos Asfalto Adj2: Julivan W. Amorim

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES

PÚBLICAS, TRANSPORTE E

HOSPEDAGEM

Sec.: Vago

Sec.: Adj.: Josildo Alves Pereira

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Campos Filho

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo

Sec.: Adj.: - Matheus França C. Almeida

SEC.: DE REL.: PUB.: INST.: e GOV.

Sec.: Antônio Eriberto O. de Mendonça

Sec.: Adj.: - Jandilson V. Feitosa

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Juvenal da Roz

Sec.: Adj.: José Taveira Leite

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Evandro Brandão de Oliveira

Sec.: Adj.: João Paulo C. Silva

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

Sec.: Adj.: Jurandy Luiz Ferreira

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

José Jalro dos Santos - Sec.: Rito Moderno

Vago - Sec.: Rito REAA

Alexsandro da Silva Bustorff Quintão - Sec.: Rito Brasileiro

Vago - Sec.: Rito York

Vago - Sec.: Rito Alemão

Vago - Sec.: Rito Adonhiramita

Pedro Rawan Meireles Limeira - Sec.: Rito Retificado

SEC.: DE GABINETE

Sec.: Leandro Vitor de Souza

Sec.: Adj.: Vago

TÚMULO DO MAÇOM

Antônio Francisco da Silva Filho

Presidente

Simão Sirineu da S. Moreira

Secretário

Fernando Antônio G. da Silva

Tesoureiro

PECULIO MAÇÔNICO

Cézar Dias do Nascimento
Presidente
Diego Steweson Veloso Faustino
Secretário
Fernando Antonio Gomes da Silva
Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst
Procurador
Manfredo Estevam Rosenstock
Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Moisés Pinho Da Silva

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Martinho Elias Rocha Paiva

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

Adj Ramon Gleriston de Araújo

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

1º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Murilo P. Souza

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

Adj Edson Ferreira do Nascimento

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Klebson Antônio Leite

Adj Jose Simões Alves

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

Adj Tércio Mamede Mariz

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Welinton de Paiva Zuza

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

José Marinho dos Santos Neto

Presidente

José Ferreira Rocha

Conselheiro

Valdemir Azevedo Pereira

Conselheiro

Natan Marcondes M. Osorio

conselheiro

Geane Francisco de Lima

Conselheiro

Cosme Queiroga Camboim

Conselheiro

Genival Alexandrino da Silva

Conselheiro

José Ivaldo de Moraes

Conselheiro

José Elton de Souza e Silva

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Nadir Leopoldo Valengo

Presidente

Manoel Porfírio Neves

1º Vice Presidente

Petronilo Pereira Filho

1º Secretário

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Vago

Mestre de Cerimonial

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Vago

Chefe da Guarda Legislativa

Vicente Emídio de lima

2º Secretário

Vago

Mestre de Hospitalaria

TRIBUNAL DE CONTAS

Vicente Tobias de Souza Filho

Presidente

Ádamo da Cruz Barbosa

Vice-Presidente

Victor dos Santos Sousa

Secretário

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente

Robson Gomes Almeida

Juiz Vice-Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz Corregedor

Luiz Pereira do Nascimento Júnior

Juiz

Valcir Casado Malho

Juiz

Manoel Bezerra Neto

Juiz

Vago

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Gustavo Nunes de Aquino

Presidente

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Gabriel Lucena de Santana

Juiz

Pablo Roar Justino Guedes

Juiz

Elmar Tiago Pereira de Alencar

Juiz

Lucas Alves de Vasconcelos

Juiz

Josinaldo Lucas de Oliveira

Juiz

DOCUMENTOS ANEXOS AO BOLETIM

PODER EXECUTIVO

1. **Aviso sobre data da Sapiente Congregação**

PODER LEGISLATIVO

1. **ATO N° 001/2024** - Designa membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças COF

PODER JUDICIÁRIO

1. **EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO - PB**
 - a. **PAUTA DE JULGAMENTO**
SESSÃO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024



AVISO IMPORTANTE!

Meus irmão,

De ordem, informamos que nossa Sapiente Congregação ocorrerá dia **14/12/2024, das 10h:00 às 12h:00, no Templo Nobre do GOBPB, em João Pessoa-PB**, ocorrendo de forma híbrida.

O link de acesso será disponibilizado em breve.

Vamos nos agendar.

Os integrantes devem estar trajados maçonicamente, inclusive com as insígnias do cargo (paramentos).

Lembramos que são membros (Art. 82 da Constituição do GOB-PB): o Eminentíssimo Grão-Mestre; o Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto; os Veneráveis Mestres das Lojas, Secretários Estaduais, Presidentes dos Tribunais Eleitoral e de Justiça e os Coordenadores.

JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: Estadual da Guarda dos Selos

**É O GOB-PB DE TODOS.
GESTÃO PAZ E HARMONIA E TRABALHO**



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

ATO N° 001/2024

NADIR LEOPOLDO VALENCO, Eminente Presidente da **PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA da PARAÍBA (PAEL/PB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de recompor a estrutura interna da PAEL e dos seus órgãos regimentais;
- b) a manifesta renúncia ao cargo de deputado estadual por parte do **VD Francisco de Assis Marques**, também integrante da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- c) o que dispõe o Art. 16 do Regimento Interno da Casa Legislativa, tomado por analogia, assim como a previsão do Art. 25-A da mesma norma regimental;
- d) por fim, a necessidade de recompor a referida Comissão Permanente, com vistas a que os trabalhos no Parlamento não sofram solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, “*ad referendum*” do Plenário da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa, o Irmão e Venerável Deputado **VALTERIVAN FREIRE DE SOUSA (CIM 183.177)**, para compor a **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – COF**.

Art. 2° O VD assim designado desempenhará suas atribuições em conformidade com as regras estatuídas no Regimento Interno deste Poder Legislativo e em observância aos ditames das constituições do GOB e do GOB-PB, do RGF e, no que for omissivo, da correlata legislação profana, compatível com as atribuições da **COF**.

Art. 3° Este **ATO** entra em vigor a partir desta data, devendo ser imediatamente publicado, para que surta a eficácia jurídica necessária, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIR LEOPOLDO VALENCO
Data: 12/11/2024 12:25:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NADIR Leopoldo Valengo
Presidente da PAEL



LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE
GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA
TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL MAÇÔNICO

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA
PAUTA DE JULGAMENTO
SESSÃO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA no uso das atribuições constitucionais e legais, informa que realizar-se-á sessão de julgamento deste Egrégio Tribunal Eleitoral, em formato telepresencial, na data de 03 de dezembro de 2024, onde serão pautados os seguintes Processos Eleitorais:

1. Processo 036.2024 - ARLS WEBER DE MELLO LULA 3366 – Relator Josinaldo Lucas de Oliveira
2. Processo 029.2024 - ARLS EPITÁCIO PESSOA Nº 4783 – Relator Josinaldo Lucas de Oliveira
3. Processo 040.2024 - ARLS ESTRELA DA SERRA 2994 – Relator Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes
4. Processo 041.2024 - ARLS MESTRES DOS CRISTAIS 4767 – Relator Elmar Thiago Pereira de Alencar
5. Processo 044.2024 - ARLS ESTRELA DE DAVI 4762 – Relator Josinaldo Lucas de Oliveira
6. Processo 031.2024 – ARLS MESTRES DA LIBERDADE 3972 – Relator Elmar Thiago Pereira de Alencar
7. Processo 045.2024 – ARLS VALE DO SABUGI 2930 – Relator Elmar Thiago Pereira de Alencar Processo 046.2024 - ARLS ACÁCIA AMARELA 3383 – Relator Lucas Alves de Vasconcelos
8. Processo 047.2024 - ARLS ESTRELA DA SERRA 2994 – Relator Josinaldo Lucas de Oliveira

O Link da Sessão Telepresencial será disponibilizado na data da sessão pelos meios habituais.

Poderão participar da Sessão Telepresencial os Mestres Maçons regulares, vedadas manifestações, a exceção de representantes de Loja com processo em pauta, os quais deverão identificar-se na sessão, e autoridades maçônicas.

Todos os presentes, sem exceção, deverão trajar terno e gravata, conforme rito, sendo opcional o uso de paramentos maçônicos.

Ficam os Ilustres Juízes Eleitorais que compõem o Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente do Brasil - Paraíba cientificados da respectiva sessão de julgamento, a realizar-se no dia e horário já especificado.

Publique-se.

Presidência do Tribunal de Eleitoral Maçônico do GOB-PB, datado e assinado eletronicamente.

GABRIEL LUCENA DE SANTANA
CIM 301.467
Presidente do Tribunal Eleitoral Maçônico GOB-PB